



Diário Oficial

Prefeitura Municipal de Coelho Neto - MA

Criado pela Lei N° 709/2018 N° 1294/2024 Coelho Neto - MA, 19/08/2024

EXPEDIENTE

Criado pela Lei N° 709/2018, é uma publicação exclusivamente eletrônica da Administração Direta deste Município.

ACERVO

Você pode acessar as edições do Diário Oficial de forma online através do seguinte endereço: <https://dom.coelhoneto.ma.gov.br>. Para realizar pesquisas utilizando qualquer termo ou aplicar filtros específicos, basta acessar a mesma página: <https://dom.coelhoneto.ma.gov.br>. Importante ressaltar que todas as consultas, pesquisas e downloads são totalmente gratuitos e não requerem nenhum tipo de cadastro prévio.

PERIODICIDADE

As edições são publicadas diariamente, exceto nos dias de sábado, domingo e feriados.

RESPONSÁVEL

Prefeitura Municipal de Coelho Neto - MA
CNPJ: 05.281.738/0001-98, Prefeito Bruno José Almeida e Silva
Endereço: Praça Getúlio Vargas, S/N, Centro
Telefone: (98) 3473-1121 e-mail: diario@coelhoneto.ma.gov.br
Site: <https://www.coelhoneto.ma.gov.br>

Municipal de Assistência Social, inscrito no CNPJ/MF sob o n° 15.427.940/0001-39, Representante da Contratante: Emanuelle Oliveira Ramos, portadora do CPF n° 970.416.373-87. Contratada: CONCEITO ESCRITÓRIO, COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o n° 20.250.792/0001-60, neste ato representada pelo Sr. André Augusto Azeredo Costa, CPF: 013.612.451-82. Fundamento Legal: Lei n° 14.133/2021. OBJETO: Aquisição de veículo com acessibilidade do tipo VAN (10 lugares, 1 com acessibilidade). Data da Assinatura: 19 de agosto de 2024. Prazo de vigência: 19 de agosto de 2024 a 31 de dezembro de 2024. Elemento de Despesa: 4.4.90.52.00 Equipamentos e material permanente. Valor total de R\$ 259.900,00 (Duzentos e cinquenta e nove mil e novecentos reais). Coelho Neto - MA. Publique-se.

Código identificador:

b6abc944e5215aa5550293d4c667866133a02ccc4e1f77a07bbdd91917a7bd170b70f655d6f739d1675e0c7d5386c55a21271fb576d59bb8103f8c4902e40dde

TERMO DE RATIFICAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 002/2024

Respaldado no ART. 75, INCISO II, DA LEI N° 14.133/2021 e, com base no Parecer Jurídico e Parecer da Controladoria, RATIFICO a Dispensa de Licitação n° 002/2024, originada do Processo Administrativo n° 008/2024, que tem como objeto: Contratação de pessoa jurídica para aquisição de gêneros alimentícios, material de limpeza, higiene, copa e cozinha para atender as necessidades do Instituto de Previdência Social do Município de Coelho Neto/MA. Autorizo a contratação conforme abaixo:

SUMÁRIO

1 - LICITAÇÃO

- EXTRATOS DE CONTRATO
- TERMO DE RATIFICAÇÃO
- EXTRATO DE ADITIVO

2 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO

- EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

LICITAÇÃO

EXTRATO DE CONTRATO N° 365/2024

Extrato do Contrato N° 365/2024 do Pregão Eletrônico N° 010/2024. Contratante: Fundo

EMPRESA	CNPJ	VALOR TOTAL
COMERCIAL VIGOR LTDA	37.675.040/0001-43	R\$ 23.939,48 (Vinte e três mil, novecentos e trinta e nove reais e quarenta e oito centavos)
J A C O B EMPREENDIMENTOS LTDA	37.349.140/0001-80	R\$ 7.508,50 (Sete mil, quinhentos e oito reais e cinquenta centavos)



Documento assinado digitalmente e com **carimbo de tempo** conforme MP n° 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil. Para consultar a veracidade da publicação acesse <https://dom.coelhoneto.ma.gov.br/diariooficial/833> - Volume 3 N°1294/2024



Em cumprimento ao disposto na Lei nº 14.133/2021, DETERMINO a publicação da presente ratificação no Diário Oficial do Município, para que produza os efeitos legais.

Publique-se e cumpra-se.

Coelho Neto/MA, 19 de agosto de 2024

Almir Torres de Carvalho
Diretor Presidente do IPREVCN
Portaria nº009/2023-CC

Código identificador:

b6abc944e5215aa5550293d4c667866133a02ccc4e1f77a07bbdd91917a7bd170b70f655d6
f739d1675e0c7d5386c55a21271fb576d59bb8103f8c4902e40dde

EXTRATO DO 1º ADITIVO DO CONTRATO Nº 355/2023 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 019/2023

Contratante: O Município de Coelho Neto - MA, através da Secretaria Municipal de Educação, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 13.734.158/0001-37. Contratada: V R COSTA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 21.111.336/0001-00. Objeto: O presente termo aditivo de contrato tem por artefato aditivar prorrogação de vigência de 12 (doze) meses do contrato nº 355/2023, que tem como objeto a Contratação de empresa para prestação de serviços de reforma de carteiras, cadeiras e mesas escolares, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação do Município de Coelho Neto - MA. A vigência do contrato nº 355/2023, referente ao Pregão Eletrônico nº 019/2023, passa ser de 30/08/2024 a 29/08/2025. Data da Assinatura: 19 de Agosto de 2024. Representante da Contratante: Williane Silva Caldas e Silva, CPF nº 940.871.133-53. Representante da Contratada: Viviane Ribeiro Costa, CPF nº 055.032.253-17. Publique-se.

Código identificador:

b6abc944e5215aa5550293d4c667866133a02ccc4e1f77a07bbdd91917a7bd170b70f655d6
f739d1675e0c7d5386c55a21271fb576d59bb8103f8c4902e40dde

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO

DEPARTAMENTO DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 023/2024

O Município de Coelho Neto/MA, entidade de direito público, inscrita no CNPJ sob o nº

05.281.738/0001-98, neste ato representada pelo seu Secretário Municipal de Planejamento e Gestão, vem através deste edital NOTIFICAR a todos os titulares de domínio, confinantes e terceiros eventualmente interessados, que o imóvel objeto do Processo Administrativo de nº 023/2024 ESP, encontra-se em processo de Regularização Fundiária, na modalidade Interesse Específico, conforme as leis municipais 738/2019 e 776/2022. O imóvel objeto está em fase de regularização fundiária, na qual foi realizado o levantamento planialtimétrico e cadastral, com georeferenciamento, subscrito por profissional competente, acompanhado de Anotação de Responsabilidade Técnica (ART), a fim de emissão de matrícula individualizada ao detentor da posse, e abertura de matrícula a ser registrada no respectivo Cartório de Registro de Imóveis de Coelho Neto/MA.

Artigo 1º. O imóvel em regularização fica situado na Travessa Sebastião Pinto Machado, nº39 - Centro, Coelho Neto/MA; com as seguintes medidas e confrontações: 17,88m de frente, confrontando-se com a Travessa Sebastião Pinto Machado; 16,74m de fundo, confrontando-se com Maria dos Remédios Vaz; 42,64m de direita, confrontando-se com Maria das Mercês Magalhães da Silva; 59,85m de esquerda, sendo (22,61m de Josenilson Sousa Silva, 20,18m de José Paz Filho, 6,00m de Francisco Rodrigues, 5,06m de Elizabeth da Silva e 6,00m de Susana Martins). Totalizando uma área de 905,71m²

Artigo 2º. Os titulares de domínio, confinantes e terceiros eventualmente interessados são notificados por este edital, sendo que a ausência de impugnação implicará a perda do eventual direito de que os notificados titularizem sobre o imóvel objeto da Regularização Fundiária.

Artigo 3º. As eventuais impugnações cabíveis, contrárias ao objeto deste ato, deverão ser apresentadas no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data da última publicação do presente edital, devendo o protocolo ocorrer no Departamento de Regularização Fundiária, com as devidas justificativas plausíveis que serão analisadas pelos setores responsáveis, priorizando o procedimento extrajudicial para solução dos conflitos, conforme art. 22, §3º, da Lei Municipal nº 776/2022 e art. 24, §7º, do Decreto Federal nº 9.310/2018.

Artigo 4º. Não havendo manifestação em contrário no período de 30 (trinta) dias, considerar-se-á como aceite pelos notificados os elementos e teor deste edital. Artigo 5º. O presente Edital entra em vigor na data de sua publicação.


Coelho Neto/MA, 19 de agosto de 2024.



Sergio Ricardo Viana Bastos
Secretário de Municipal de Planejamento e Gestão.

Código identificador:

b6abc944e5215aa5550293d4c667866133a02ccc4e1f77a07bbdd91917a7bd170b70f655d6
f739d1675e0c7d5386c55a21271fb576d59bb8103f8c4902e40dde

<p>BRUNO JOSÉ ALMEIDA E SILVA Prefeito Municipal ANTONIO LUSTOSA DE MELO Vice-Prefeito Municipal FABIANA QUEIROZ COUTINHO RIBEIRO</p> <p>Secretária de Saúde WILLIANE SILVA CALDAS E SILVA</p> <p>Secretária de Educação MARCIO ANTONIO ALMEIDA LOBO Secretário de Obras e Infraestrutura MÁRCIO ROBERTO DOS SANTOS TEIXEIRA Secretário de Meio Ambiente SILAS ALEXANDRE CARDOSO RODRIGUES</p> <p>Secretário de Juventude DAURA DE JESUS SOUTO PINEHEIRO Secretária de Indústria, Comércio e Turismo LUCAS SOUSA DA SILVA Secretário de Esportes e Lazer FRANCISCA DAS CHAGAS MACHADO SANTOS Secretária de Cultura SAMUEL JONATHAN DE LIMA BASTOS Secretário de Comunicação EMANUELLE OLIVEIRA RAMOS</p> <p>Secretária de Assistência Social e Cidadania JOSÉ ORLANDO AZEVÊDO DA SILVA Secretário de Agricultura FLAYNIE RÊGO DE ASSIS Secretária da Mulher SÉRGIO RICARDO VIANA BASTOS Secretário de Planejamento e Gestão DOMINGOS DIAS DA SILVA Secretário de Governo MARIA DAS GRAÇAS SOUZA MOURA FILHA Chefe da Casa Civil RAYMONYCE DOS REIS COELHO Procuradora Geral do Município BENEDITO GOMES DE SOUSA FILHO Ouvidor Geral</p>	<p>HINO DE COELHO NETO LETRA: José Sampaio de Oliveira MELODIA: por J. Carlos Gomes</p> <p>Coelho Neto terra querida Grande é a tua localização À margem esquerda do Rio Parnaíba Fronteira leste do Maranhão</p> <p>No teu seio de imenso progresso A indústria brotou de repente Coelho Neto, teu nome reflete A potência que tem nossa gente</p> <p>Recebes, cidade querida De nossa vida todo ideal Por tua gente serás protegida Com civismo, paz e moral!</p> <p>És tão simples por tua modéstia Tão grande são tuas tradições Que teu povo fraterno e honesto Alegria tem em seus corações</p> <p>Os teus lindos campos molhados Florescem sob este céu escuro Que a semente dos antepassados Seja fruto em nosso futuro</p> <p>Recebes, cidade querida De nossa vida todo ideal Por tua gente será protegida com civismo, paz e moral.</p>
	<p></p> <p>Prefeitura Municipal de Coelho Neto-MA, Praça Getúlio Vargas, S/N, Cebtro, CEP: 65620000 https://www.coelhoneto.ma.gov.br / (98)3473-1121</p>

